



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA EXPLICATIVA

Em 19 de setembro de 2023, a Câmara Legislativa Municipal de Belém do Brejo do Cruz rejeitou o Projeto de Lei 012/2023 que objetivava a abertura de créditos especiais no Orçamento do município, dentre eles o que permitiria o pagamento da complementação do piso da enfermagem, tendo alguns vereadores, à época, aduzido que não seria possível aprovar Projeto de Lei por tratar da abertura de vários créditos, que não assiste razão, uma vez que não há na legislação vigente impedimento para tanto.

Ante a rejeição do citado projeto de lei, dentre outras consequências, o Complemento do Piso de Enfermagem e o Incentivo da Lei Paulo Gustavo e Investimentos em obras e instalações com recursos recebidos via emendas especiais da União não poderiam ser pagos em Belém do Brejo do Cruz, em que pese os recursos estejam nos cofres do município, uma vez que não há previsão orçamentária para tais despesas.

Neste sentido, a Administração Municipal buscou o Ministério Público em 20 de setembro, informando a rejeição do projeto, aduzindo ainda no referido expediente, que a Portaria do Governo Federal prevê o prazo de 30 (trinta) dias entre a disponibilização do crédito pelo FNS e o pagamento dos recursos financeiros aos servidores da classe, entretanto, para tal pagamento deve o ente público ter PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, e considerando que os recursos compõem nova fonte de recursos determinadas pela portaria STN/MF 688 de 06 de julho de 2023 e seguidas pelo Tribunal de Contas da Paraíba, tal situação não estava prevista no orçamento de 2023, e afirmando que, conforme a legislação vigente, sobretudo o Regimento Interno da Câmara, a matéria rejeitada somente poderia ser apreciada novamente pela Casa Legislativa, se proposta pela maioria absoluta dos seus membros, e por isso requerendo auxílio daquele órgão.

Destarte, em 02 de outubro ocorreu audiência virtual entre o Promotor da Promotoria de Catolé do Rocha, os vereadores e Presidente da Câmara de Belém do Brejo do Cruz, e assessorias jurídicas da Câmara e do Município, com vistas a assegurar a nova apresentação e reexame das matérias constantes no citado projeto de lei, dessa vez, devendo ser apresentado pela maioria absoluta dos Vereadores, uma vez que pelo princípio/regra da irrepetibilidade, e entendimento do Supremo Tribunal Federal, matéria já decidida não pode ser reapreciada na mesma sessão legislativa - o que,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ASSESSORIA TÉCNICA

constitucionalmente, representa o período de um ano. Assim, ao cabo da audiência foi entendido que o Projeto seria apresentado na próxima reunião da câmara, que seria no dia seguinte, e que os vereadores aprovariam o que entendessem pertinente.

Em seguida, eis que a Presidência requisitou da Prefeitura informações técnicas acerca de cada crédito que se pretende abrir, e cópia dos extratos bancários, tendo sido disponibilizados, e logo apresentadas ao Vereador Hilário de Oliveira Filho, que então requereu à Câmara Municipal no dia da audiência, ocasião em que outro Vereador requereu a lista dos servidores a serem contemplados com a complementação do piso, sobre o que fora esclarecido que a legislação, sobretudo a Lei Geral de Proteção de Dados, impede tal disponibilização.

Sobre os Créditos Especiais objeto do rejeitado Projeto de Lei 012/2023, cabe-nos citar e explicar cada um deles, sobretudo demonstrando sua importância para o município:

01 - Pagamento da Complementação do Piso dos Profissionais da Enfermagem – Fundo Municipal de Saúde;

02.110 – Fundo Municipal De Saúde

10.122.1001.2066 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem

Elemento de Despesa:

31.90.04 contratação por tempo determinado.....R\$245.000,00
31.90.11 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$104.000,00
33.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.....R\$1.000,00

Recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Finalidade Liquidação das despesas com o Programa de Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Nacional

Relevância - Garantir a valorização para os todos os profissionais da enfermagem do município com o auxílio financeiro recebido da União, contribuir para melhorar a qualidade dos serviços prestados na saúde de Belém do Brejo do Cruz. Atender ao determinado na Emenda Constitucional (EC) 124 e na Lei 14.434/2022.

02 - Manutenção das despesas da Lei Paulo Gustavo – Sec. Cultura e Esporte;

02.130 Secretaria de Cultura e Esporte

13 392 1004 2065 Fortalecimento do Patrimônio Artístico e Cultural do Município

Elemento de Despesa:

33.90.31 Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....R\$49.200,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$8.000,00
33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$2.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ASSESSORIA TÉCNICA

Recurso Fonte: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

33.90.31 -Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....R\$13.800,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$8.000,00
33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.....R\$2.000,00

Recurso Fonte 17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Finalidade ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo e sua fonte de recurso específica.

Relevância A destinação dos recursos transferidos da União servirão de incentivo a retomada do setor cultural em um momento de saída da pandemia, considerando que o município atualmente enfrenta dificuldades financeiras para apoiar os artistas locais com recursos do tesouro municipal.

03 - Liquidação das despesas referentes a obras e instalações – Sec. Educação;

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1002 1004 Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares

Elemento de Despesa:

4490.51 Obras e Instalações.....R\$130.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Liquidação das despesas para pagamento referente a obras e instalações.

Relevância a utilização de uma parte dos recursos transferidos de Emendas Especiais se destinarão ao investimento da obra da escola de 4 salas, obra já em andamento no município, e que tem seu andamento acompanhado mensalmente pelo Ministério Público Federal, e tem como objetivo principal a destinação desta importante obra para o alunado da rede municipal de ensino.

04 - Liquidação das despesas referentes a obras e instalações – Sec. Agricultura;

02.060 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos

26 782 1004 1007 Construção de Passagens Molhadas e Mata-burros

Elemento de Despesa:

4490.51 Obras e Instalações.....R\$300.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Liquidação das despesas para pagamento referente a obras e instalações.

Relevância a utilização de uma parte dos recursos transferidos de Emendas Especiais se destinarão a construção de mata-burros e passagens molhadas que são demandas recorrentes da população e o município enfrenta dificuldades para execução com recursos do tesouro municipal. Esse investimento contribuirá significativamente com a comunidade rural em tempos chuvosos facilitando seu deslocamento e escoamento da produção. Auxiliará ainda, expressivamente no transporte escolar dos estudantes da zona rural.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ASSESSORIA TÉCNICA

05 - Liquidação das despesas referentes a obras e instalações – Sec. Obras e Serviços Urbanos:

02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 451 1004 1011 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa:

4490.51 Obras e Instalações.....R\$642.615,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Liquidação das despesas para pagamento referente a obras e instalações.

Relevância a utilização de uma parte dos recursos transferidos de Emendas Especiais se destinarão ao investimento da obra do centro de comercialização, obra que será de grande importância para o município, pois, contemplará os comerciantes em geral e os artesãos com um bloco destinados especialmente para categoria. Serão destinados recursos para reforma da praça Leiliane Pereira Andrade Maia no município contribuindo com o bem-estar da população que desfrutação do ambiente.

06 - Liquidação das despesas referente a obras e Equipamentos e material permanente – Fundo Municipal de Saúde.

02.070 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Elemento de Despesa:

4490.51 Obras e Instalações.....R\$400.000,00

Recurso Fonte: 17060000 - Transferência Especial da União

Finalidade: Liquidação das despesas para pagamento referente a obras e instalações e Equipamentos e material Permanente.

Relevância a utilização de uma parte dos recursos transferidos de Emendas Especiais se destinarão ao investimento na reforma e manutenção das instalações do hospital municipal Bento Forte de Oliveira, que vem sendo mantido em grande parte com Recursos Próprios, de modo que a utilização do valor por meio da abertura de créditos especiais permitiria melhor atender aos munícipes pacientes que necessitam dos serviços daquela unidade de saúde.

Ocorre que, na sessão ocorrida em 03 de outubro, em que pese o Presidente da Câmara tenha informado da necessidade da maioria dos vereadores assinarem Projeto de Lei acerca da matéria, sabendo que esta é a única possibilidade legal de os créditos adicionais em questão serem apreciados e aprovados neste ano, e ainda considerando que o Chefe do Poder Executivo encaminhou naquela reunião legislativa para que os Edis reapreciassem o tema, eis que os Vereadores da Oposição atravessaram durante a sessão, o Requerimento nº 008/2023 direcionado ao Prefeito Constitucional, solicitando o envio dos créditos especiais e adicionais individuais no orçamento municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ASSESSORIA TÉCNICA**

Sobre o expediente, inicialmente a assessoria técnica afirma que os créditos adicionais foram individualizados e separados no Projeto de Lei nº 012/2023, não tendo sentido o requerimento alhures se for para separar os créditos, ademais, se for no sentido de o Poder Executivo enviar novos projetos, desta feita separado para cada crédito, reiteramos que após a reprovação do Projeto de Lei nº 012/2023, somente o Poder Legislativo, através da maioria absoluta de seus membros, pode propor a matéria para aprovação da Câmara Municipal.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de outubro de 2023.

ALVES MOREIRA ADVOCACIA

CLAIR LEITÃO CONTABILIDADE